

PORTARIA Nº 81/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **501/2022**;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador geral nº 132/2022 de 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos e responsáveis a respeito das inconsistências na parametrização do SIG01.

Elen Dias Accordi Medeiros

Riciane Santos Bobato

Manoel Gilliard Paes de Sousa

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário